



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

**PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 10, § 1º, I, "c", da Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

## RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro de servidores do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 204/2017, para comporem a comissão:

| Servidor                   | Cargo      | Matrícula | Graduação     |
|----------------------------|------------|-----------|---------------|
| Dilonete Borges Simioni    | Professora | 903-1     | Pós-graduação |
| Maria de Lourdes Wzsciz    | Professora | 166-1     | Pós-graduação |
| Juliane Kaiper Capra       | Professora | 142-1     | Pós-graduação |
| Marta Adriane Fabian Leite | Professora | 117-1     | Pós-graduação |

**Art. 2º** Fica designado o Dr. Luiz Carlos D'Agostini Junior, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Paraná, sob o nº 27.065, devidamente indicado para acompanhar o andamento do concurso através do Ofício nº 02, de 27 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** A Comissão será coordenada pelas servidoras Dionete Borges Simioni e Marta Adriane Fabian Leite.

**Art. 4º** A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

**Art. 5º** Compete aos coordenadores da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Art. 6º** Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

**Art. 7º** A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08, de 05 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, 26 de junho de 2017.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Câmara